UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO N. 100 /2008.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO, REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições, conforme deliberação do referido Órgão Colegiado, em sua 424ª Reunião, realizada em 29/5/2008,

RESOLVE:

Aprovar a criação do Programa de Pós-Graduação em Bioética com Mestrado e Doutorado, no Departamento de Saúde coletiva da Faculdade de Ciência em Saúde.

Brasília, 3 de junho 2008.

Roberto A. R. de Aguiar Reitor *pro tempore*

C/cópia: Todas as Unidades